Resolução nº 114 de 13/8/64

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Art. 1º Fica concedida licença de mêdo nos têrmos do item II letra "B" do Regimento Interno da Casa, licença ao vereador

Alfredo de Oliveira Garinde por onde (5) reuniões, para tratar de interesses particulares, ocupando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23/8/1961.

Cleuza Nogueira
1º Secretário

Rey Miranda Lima
Presidente

Antonio H. Bayeux Filho
2º Secretário